



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 47/2021

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO RURAL DA MANGUEIRINHA.

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **MARIA HELENA BARBOSA** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado via ofício ao Poder Executivo, a presente indicação que visa indicar a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Rural da Mangueirinha.

JUSTIFICATIVA

Observamos que na maioria dos municípios brasileiros o espaço de lazer de grande parte da população é restrito com poucas alternativas, no que se refere ao quesito prática de atividades físicas.

Notamos que a grande maioria da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer, estamos sempre muito atarefados com empregos, estudos, tarefas domésticas, entre outras atividades, isso faz com que optemos por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de suas residências, como é o caso das academias ao ar livre.

No bairro rural da Mangueirinha não é diferente, carece de opções para a prática de atividades físicas. Neste contexto, a implantação de uma "Academia ao Ar Livre" permite levar a todas as pessoas de uma região, a opção de poderem praticar exercícios



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente da saúde.

O bairro da Mangueirinha, depois da sede do município, é o local onde habitam mais munícipes, sendo de suma importância propiciar a esses cidadãos uma alternativa para os cuidados com a saúde corporal e mental.

É sabido que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

Por entender que a implantação de academia ao ar livre, no bairro da mangueirinha, representará um espaço muito importante para a população que lá habita e contribuirá em parte para o desenvolvimento do lazer e bem estar dos usuários.

Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para a viabilização da instalação de uma academia ao ar livre no bairro Mangueirinha.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

São José da Boa Vista/Pr, em 06 de dezembro de 2021.


MÁRIA HELENA BARBOSA
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 313

Em 06 de dezembro de 2021.

